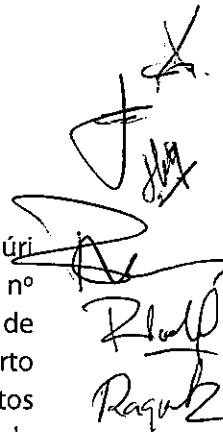


ATA Nº 1

Aos dezassete dias do mês de outubro, pelas onze horas e quinze minutos, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 76/2013, de 30 de julho, para realização das provas com vista à atribuição do título de especialista na área das Informação e Jornalismo, requeridas pelo candidato Carlos Alberto dos Santos Pereira, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Leiria e Santarém, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pelo Doutor Luís Manuel da Silva Ferreira, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 2315/2013, publicado no DR., II série, nº 28, de 8 de fevereiro de 2013 e pelos vogais Doutora Anabela de Sousa Lopes do Instituto Politécnico de Lisboa, Doutor Ricardo Jorge Melo Nunes do Instituto Politécnico de Setúbal e Mestre Raquel Palma Tomé de Sousa Botelho Louro do Instituto Politécnico de Tomar, Dr. Vasco Arnaldo Geada de Matos Trigo e Dr. Ricardo Alexandre Jornalistas de reconhecido mérito.



A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Carlos Alberto dos Santos Pereira.

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Estiveram presentes na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Carlos Alberto dos Santos Pereira.

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade dos presentes na reunião, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Para a arguição da 1ª prova de apresentação e discussão do currículo profissional foram designados os vogais Doutora Anabela de Sousa Lopes e Doutor Ricardo Jorge Melo Nunes, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

A
R
F
R

Para a arguição da 2ª prova de discussão do trabalho de natureza profissional foi designado o vogal Dr. Ricardo Alexandre, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

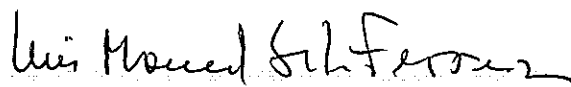
Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

O júri deliberou, marcar as provas para o dia 28 de outubro, sendo que a primeira se realizará pelas 10h00 e a segunda pelas 14h00, no Auditório Professor Doutor Pacheco de Amorim do Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

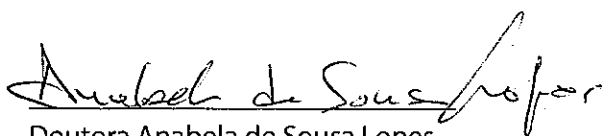
Tomar, 17 de outubro de 2013

O Presidente do júri

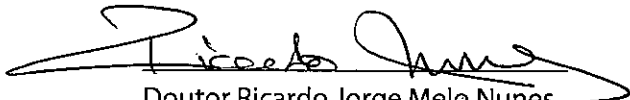


Doutor Luís Manuel da Silva Ferreira


Os vogais,

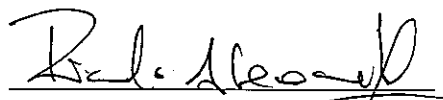


Doutora Anabela de Sousa Lopes


Doutor Ricardo Jorge Melo Nunes


Mestre Raquel Palma Tomé de Sousa Botelho Louro


Dr. Vasco Arnaldo Gueda de Matos Trigo


Dr. Ricardo Alexandre